

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG CNPJ: 20.716.627/0001-50

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 65, DE 16 DE MARÇO 2021.

Delega ao Secretário Municipal de Turismo as atribuições conferidas ao Secretário (a) Municipal de Cultura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º - Ficam delegadas ao Secretário Municipal de Turismo, as atribuições conferidas por lei ao Secretário (a) Municipal de Cultura – SMC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 16 de março de 2021.

Diêgo Antonio Braga Fagundes

Prefeito Municipal